Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1333 CNPJ 17.912.015/0001-29

DECRETO Nº 1898 DE 18 DE JUNHO DE 2024.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 50.873,95 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1530, de 07 de NOVEMBRO de 2023,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 50.873,95 (Cinquenta Mil Oitocentos e Setenta e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0254	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL
	12.361.5054 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
	4.063 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
	1.543.00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
	Valor: 16.728,40 (Dezesseis Mil Setecentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta Centavos)
0272	02.03.03 - ENSINO INFANTIL
	12.365.5032 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
	4.064 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
	1.543.00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
	Valor: 34.145,55 (Trinta e Quatro Mil Cento e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta e
	Cinco Centavos)

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1.7.1.5.52.00.01.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal - R\$ 50.873,95

1.543.00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - R\$ 50.873,95

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 18 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL.